



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE - EXERCÍCIO DE 2024”

A Câmara Municipal de Santa Barbara do Monte Verde aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Monte Verde, exercício de 2024, do mandato do Prefeito Sr. Fabio Nogueira Machado, que recebeu parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1188949.

Art. 2º - Face a aprovação das contas, conforme previsto no artigo anterior, fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde -
MG, 24 de novembro de 2025

LUIZ CARLOS MACHADO
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PP

Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde - MG - Gabinete
do Vereador(a) - Rua José Antônio de Almeida, nº: 169, 36132-000





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE - MINAS GERAIS

e-mail: camara.sbmv@yahoo.com.br - Tel.: 3232838113

Documento assinado digitalmente - Chave: 08163858-83fa-4af5-a17c-a06047b95dc4

Luiz Carlos Machado - 24/11/2025 13:44:01



28/05/2026, 13:04
Página 2 de 2